



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244184124

Nome original: 2020684.pdf

Data: 12/04/2024 15:34:55

Remetente:

AMANDA LEITE RIBEIRO MATHIAS

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça , encaminhamos em anexo a r. DECISÃO OFÍCIO 2020684 7002314-58.2024.8.08.0000 para ciência e providências cabíveis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244136378

Nome original: COMUNICAÇÃO CGJ ES - Completa.pdf

Data: 18/03/2024 15:47:50

Remetente:

ALZIRA MARIA VIANA

CARIACICA - 3º OFÍCIO

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Para Conhecimento desta CGJ sobre tentativa de utilização de documentos falsos em nome de KLERISSON REIS LOUREIRO e KARINA REIS LOUREIRO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR WILLIAN SILVA, DESEMBARGADOR
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO.

ALZIRA MARIA VIANA, brasileira, casada, Tabeliã Titular do Cartório do 3º Ofício de Notas de Cariacica, comparece, com o respeito e acatamento devidos, à elevada presença de Vossa Excelência, tendo tomado conhecimento de um indício de fraude, para expor e requerer o seguinte:

01. No dia 30/01/2024, os senhores KLERISSON REIS LOUREIRO e KARINA REIS LOUREIRO compareceram ao Cartório do 3º Ofício de Notas de Cariacica, a fim de esclarecer se existia alguma procuração outorgada por eles para Sr. ODIRLEY SANTANA COSTA.

02. Após constatar a existência do ato, KLERISSON e KARINA informaram que a procuração, provavelmente, havia sido lavrada com a utilização de documentos fraudados.

03. Diante da informação, a Tabeliã da serventia, ora peticionária, desarquivou os documentos que foram utilizados para lavratura da procuração e, após constatar que realmente havia sido vítima de uma fraude, comunicou o fato à autoridade policial (B.U. 53669808) e deu início ao procedimento para revogação dos atos.

04. Nesse diapasão, importa registrar, por oportuno, que as procurações já foram devidamente revogadas e não se constatou a utilização delas para qualquer tipo de ato, de modo que não houve qualquer tipo de prejuízos às partes.

05. Sendo assim, a peticionária serve-se da presente para comunicar a Vossa Excelência acerca dos fatos narrados, a fim de que possa dar conhecimento aos demais delegatários Do Estado sobre a possibilidade da existência de falsários se utilizando de documentos fraudados em nome de KLERISSON REIS LOUREIRO e KARINA REIS LOUREIRO.

06. Por fim, na oportunidade em que reitera os votos de respeito e consideração, a peticionária informa que se mantém à inteira disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos.

Pede deferimento.

Cariacica/ES, 28 de fevereiro de 2024.

ALZIRA MARIA VIANA

Tabeliã Titular do Cartório do 3º Ofício de Notas de Cariacica

DOCUMENTOS FRAUDADOS

RG's de KARINA e KLERISSON

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPIL / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




KARINA REIS LOUREIRO
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 1.324.318 - ES DATA DE EMISSÃO 16.05.2018
NOME KARINA REIS LOUREIRO

FILIAÇÃO EZEQUIEL FRAGA LOUREIRO E MARIA BERNADETE DOS REIS LOUREIRO

NATURALIDADE VILA VELHA - ES DATA DE NASCIMENTO 11.11.1978

CERT. NASC 4057 FL 17-V LVA-12 CRC LEANDRO
CART. LEANDRO - VILA VELHA - ES - 03.11.1978

087.285.627-55
Karla do N. Lucas
ASSINATURA DO DIRETOR

1022

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83



3737053

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPIC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



[Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1.578.060 - ES DATA DE EMISSÃO 09.05.2018

NOME KLERISSON REIS LOUREIRO

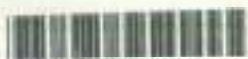
RENOME EZEQUIEL FRAGA LOUREIRO E MARIA BERNADETE DOS REIS LOUREIRO

NATURALIDADE VILA VELHA - ES DATA DE NASCIMENTO 14.03.1980

DECLARAÇÃO CERT. NASC 6340 FL 259 LV A-13 CRC LEANDRO
CART. LEANDRO - VILA VELHA - ES - 17.03.1980

CPF 087.756.147-82 *[Signature]* 1422
Cartão de 24 - Escala
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 25/08/93



3737059

KLERISSON REIS LOUREIRO

087.756.147-82
Rua Princesa Isabel, 07
Ataide
29119-260 Vila Velha - ES

Data de Vencimento **26/11/2023**

Valor a Pagar (R\$) **124,90**

Data de Emissão **06/11/2023** Número da Fatura **668746** Período de Apuração **04/10/2023 a 03/11/2023**

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Abra seu atendimento pelo <https://minhaloga.loga.net.br/> ou ainda pelo telefone: 0800 400 1560

Resumo dos Planos Contratados / Serviços Prestados

68_R7_LOGA200_12673 (Sem taxa adesão) 124,90

Meses Anteriores

Fatura	Vencimento	Valor
471458	25/06/2023	85,10
462367	25/07/2023	127,84
538758	25/08/2023	124,90
489365	25/09/2023	127,43
123128	25/10/2023	124,90

Total: 124,90

ATENÇÃO: O cancelamento dos seus serviços junto à LOGA, caso tenha fidelidade vigente em contrato, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. A LOGA é filiada ao Serasa/SCPC.

Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.

Com 15 dias após o vencimento a velocidade será reduzida e após 45 dias do vencimento a conexão será bloqueada. (Fundamentação: ARTS 90 a 103 da resolução n 632/2014 - ANATEL)

Descrição Detalhada dos Serviços Integrantes

Código	Descrição	Valor
0000001	Contrato 1112673-LOGA200+ S/adesão (	R\$ 87,40
0000002	Contrato 1112674-LOGA200+ S/adesão (	R\$ 37,50

Pagável em qualquer banco. Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% e juros de 1% ao mês.

Válido para pagamento até 90 dias após o vencimento não sendo necessário atualizar o boleto.

Código do Beneficiário: 10-937126

Desconto de R\$5,00 até a data do vencimento

Nome do Cliente	Número da Fatura	Data de Vencimento	Valor a Pagar
KLERISSON REIS LOUREIRO CPF 087.756.147-82	668746	26/11/2023	124,90

10448.39132.41005.100021 00042.021914 1 86990000012458





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME

KARINA REIS LOUREIRO

CPF

087.285.627-55

MATRÍCULA

0246380155 1978 1 00012 017 0004057 48

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Primeiro de novembro de mil novecentos e setenta e oito

DIA

01

MÊS

11

ANO

1978

HORA DE NASCIMENTO NATURALIDADE

17:00

Vila Velha-ES

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO LOCAL DE NASCIMENTO

Vila Velha-ES

Maternidade de Vila Velha, Vila Velha-ES

SEXO

Feminino

FILIAÇÃO

EZEQUIEL FRAGA LOUREIRO

MARIA BERNADETE DOS REIS LOUREIRO

AVÓS

ANTISTHENES LOUREIRO e ESTANILDA DO NASCIMENTO FRAGA LOUREIRO

NAZIR CUSTODIO DOS REIS e MARIA LUCIA SONEGHETI DOS REIS

GÊMEOS

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

Não

XX

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Aos três (03) dias do mês de novembro (11) do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978)

NÚMERO DA DNV: DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

AVERBAÇÕES/NOTAÇÕES A ACRESCER

Dados do Registro: Livro A-12, Folha: 17-V, Termo: 0004057, Lavratura: 03/11/1978. Foram testemunhas: ADNANCIO DA CUNHA RAMALDS e ROSES CLÉR ALVES FALLER. **AVERBAÇÃO:** No dia 21/11/2023 procedi a presente averbação para fazer constar que, de acordo com o Provimento 63/2017 do CNJ, faço constar o CPF/MF da registrada neste termo

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Ibes do Juízo de Vila Velha da Comarca da Capital

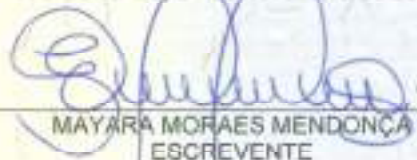
Oficial: MARIA LUIZA MOREIRA TAJRA MELO

Rua Guaporé, 52, Ibes, Vila Velha-ES, Tel. (27) 3075-5721

www.cartorioidoibes.com.br / tabelionato@cartorioidoibes.com.br /

registrocivil@cartorioidoibes.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Vila Velha-ES, 24 de novembro de 2023.


MAYARA MORAES MENDONÇA
ESCREVENTE

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Seio Digital de Fiscalização

024638.GWO2305.12177

Emolumento: R\$ 39,00 Encargos: R\$ 8,05 Total: R\$ 47,05

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DO IBES DA
COMARCA DE VILA VELHA
Eveline Cassimira Saino
Escrevente



FNC

Selo de
Certificação
de origem
de produtos
e serviços
1507-010034

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA

MATRÍCULA	0210830155 1917 1 000 950 808533 31	CC (55)	0210830155 1917 1 000 950 808533 31	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO, SÍMBOLO	0210830155 1917 1 000 950 808533 31	NÚMERO DO LIVRO	0210830155 1917 1 000 950 808533 31
PATRÃO	0210830155 1917 1 000 950 808533 31	ES	0210830155 1917 1 000 950 808533 31	SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	0210830155 1917 1 000 950 808533 31	NÚMERO DA FOLHA	0210830155 1917 1 000 950 808533 31
DATA	0210830155 1917 1 000 950 808533 31	DATA	0210830155 1917 1 000 950 808533 31	DATA	0210830155 1917 1 000 950 808533 31	NÚMERO DO TÍTULO	0210830155 1917 1 000 950 808533 31
DETALHAMENTO	0210830155 1917 1 000 950 808533 31	DETALHAMENTO	0210830155 1917 1 000 950 808533 31	DETALHAMENTO	0210830155 1917 1 000 950 808533 31	DIGITO VERIFICADOR	0210830155 1917 1 000 950 808533 31
0210830155 1917 1 000 950 808533 31	0210830155 1917 1 000 950 808533 31	0210830155 1917 1 000 950 808533 31	0210830155 1917 1 000 950 808533 31	0210830155 1917 1 000 950 808533 31	0210830155 1917 1 000 950 808533 31	0210830155 1917 1 000 950 808533 31	0210830155 1917 1 000 950 808533 31

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
KLERISSON REIS LOUREIRO

CPF

007.756.147-82

MATRÍCULA

0246380155 1980 1 00013 259 0006223 31

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Quatorze de março de mil novecentos e oitenta

DIA

14

MÊS

03

ANO

1980

HORA DE NASCIMENTO NATURALIDADE

07:45

Vitória-ES

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO LOCAL DE NASCIMENTO

Vila Velha-ES

Mat. Pró-Matre, Vitória-ES

SEXO

Masculino

FILIAÇÃO

EZEQUIEL FRAGA LOUREIRO

MARIA BERNADETE DOS REIS LOUREIRO

AVÓS

ANTISTHENES LOUREIRO e ESTANILLA DO NASCIMENTO FRAGA LOUREIRO

NAZIR CUSTODIO DOS REIS e MARIA LUCIA SONEGHETI DOS REIS

GÊMEOS

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

Não

XX

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Aos dezessete (17) dias do mês de março (03) do ano de mil novecentos e oitenta (1980)

NÚMERO DA DMV/DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Dados do Registro: Livro A-13, Folha: 259, Termo: 0006223, Lavratura: 17/03/1980. Foram testemunhas ALVERINA SOUZA DA SILVA e JOÃO FRANCISCO. RETIFICAÇÃO: Fica retificado o nº do presente termo que por um erro desta serventia fez constar o nº 6340 quando na realidade o nº correto é 6223. AVERBAÇÃO: No dia 21/11/2023 procedi a presente averbação para fazer constar que, de acordo com o Provimento 63/2017 do CNJ, faço constar o CPF/MF do registrado neste termo.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Ibes do Juízo de Vila Velha da Comarca da Capital
Oficial: **MARIA LUIZA MOREIRA TAJRA MELO**
Rua Gasparé, 52, Ibes, Vila Velha-ES, Tel. (27) 3075-6721
www.cartorioidoibes.com.br / tabelionato@cartorioidoibes.com.br / registrocivil@cartorioidoibes.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Vila Velha-ES, 21 de novembro de 2023.


ANDRESSA GONÇALVES RANGEL
ESCREVENTE

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DO IBES DA
COMARCA DE VILA VELHA**
Almerinda Carolina Zatto de Souza
ESCREVENTE

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024638.GWO2306.10843

Emolumentos: R\$ 33,00 Encargos: R\$ 8,96 Total: R\$ 42,03
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



DOCUMENTOS VERDADEIROS

CNH's de KARINA E KLERISSON



VALIDA EM TODOS
OS ESTADOS DO BRASIL
1757735082



CPF: 080.265.827-35

1324118 OPTC RS

080.265.827-35 01/11/1978

RENATO
RESQUIL PEREIRA
LOUREIRO
MARIA BERNARDETE DUB
PEREIRA LOUREIRO

ALUGADO

13/08/2009



PROBUD PLATINUM 44
1757735082

LOCAL: VITORIA, RS

DATA: 05/02/2014

ESPÍRITO SANTO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE SEGURANÇA DO ESTADO
ESPÍRITO SANTO

ALEXISSON DA SILVA LOUREIRO

ALUNO EM EXERCÍCIO
O-ESPÍRITO SANTO
2306128274



RG, IDENTIFICAÇÃO PLACARD, LT
1578040 SSP ES

CPF
087.756.147-02 DATA DE NASCIMENTO
14/03/1980

PLACARD
BENIGNO PRAGA
LOUREIRO
MARIA BERNARDETE DOS
SANTOS LOUREIRO

PROFISSIONAL
ANEXO
DATA DE EXERCÍCIO
20/08/1998

PROFISSIONAL
ANEXO



LOCAL
VITORIA, ES

DATA EXERCÍCIO
26/05/2024

PROFISSIONAL
ANEXO
DATA DE EXERCÍCIO
26/05/2024

ESPÍRITO SANTO

PROFISSIONAL
ANEXO
2306128274



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PIES****CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES

CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7002314-58.2024.8.08.0000**REQUERENTE: CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE CARIACICA/ES****ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências****DECISÃO/OFÍCIO 2020684/7002314-58.2024.8.08.0000**

Trata-se de comunicação efetuada pela Tabelião Titular do Cartório do 3º Ofício de Cariacica/ES, por meio da qual noticia a possibilidade da existência de falsários se utilizando de documentos fraudados em nome de Klerisson Reis Loureiro e Karina Reis Loureiro.

Em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, uma vez que o fato já foi comunicado à autoridade policial.

Ante o exposto, **de ordem** do Exmo. Corregedor Geral de Justiça, determino sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito.

Dê-se ciência a requerente.

Após, **arquivem-se** os autos.

Vitória/ES, data registrada no sistema.

Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN SILVA, CORREGEDOR**, em 26/03/2024, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2020684** e o código CRC **5030F889**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 2020684/7002314-58.2024.8.08.0000

CGJES/CSF/7002314-58.2024.8.08.0000